

O CAPITAL SOCIAL É DE R\$ 1.600.000,00 (UM MILHÃO E SEISCENTOS MIL) DE REAIS DIVIDIDOS EM 1.600.000 (UM MILHÃO E SEISCENTOS MIL) DE QUOTAS NO VALOR DE R\$ 1,00 (HUM REAL) CADA UMA TOTALMENTE SUBSCRITO E INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, FICANDO DISTRIBUÍDO DA SEGUINTE MANEIRA:

NOME DO SÓCIO	Nº DE QUOTAS	%	VALOR DAS QUOTAS
PAMELA GABRIELLE ABRANTES CAVALCANTE	800.000	50	R\$ 800.000,00
MICHELLE LEMOS TRINDADE DE SOUSA	800.000	50	R\$ 800.000,00
TOTAL:	1.600.000	100	R\$ 1.600.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A RESPONSABILIDADE DE CADA SÓCIO É RESTRITA AO VALOR DE SUAS QUOTAS DE CAPITAL, MAS TODOS RESPONDEM SOLIDARIAMENTE PELA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

AS QUOTAS SÃO INDIVISÍVEIS E NÃO PODERÃO SER CEDIDAS OU TRANSFERIDAS A TERCEIROS SEM O CONSENTIMENTO DOS SÓCIOS, A QUEM FICA ASSEGURADO, EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES E PREÇO, O DIREITO DE PREFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO SE POSTAS À VENDA, APÓS TEREM SIDO OFERECIDAS AO OUTRO SÓCIO, QUE TERÁ O DIREITO DE PREFERÊNCIA NA AQUISIÇÃO DAS REFERIDAS QUOTAS, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DO RECEBIMENTO DO AVISO, POR ESCRITO, DO SÓCIO DISPOSTO A CEDER OU TRANSFERIR SUAS QUOTAS. DECORRIDO ESTE PRAZO SEM O EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA ACIMA, O SÓCIO DISPOSTO A CEDER OU TRANSFERIR SUAS QUOTAS PODERÁ FAZÊ-LO A TERCEIROS, DESDE QUE NOS MESMOS TERMOS E CONDIÇÕES OFERECIDOS AO OUTRO SÓCIO, QUE SE COMPROMETE A ASSINAR TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A EFETIVAR A CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS FORMALIZANDO A CESSÃO COM A ALTERAÇÃO CONTRATUAL PERTINENTE, CONFORME ARTIGOS 1.056 E 1.057 DA LEI Nº 10.406/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE CABERÁ ÀS SÓCIAS “**PAMELA GABRIELLE ABRANTES CAVALCANTE E MICHELLE LEMOS TRINDADE DE SOUSA**” COM PODERES E ATRIBUIÇÕES PARA ASSINAR TODOS OS DOCUMENTOS DA SOCIEDADE E AUTORIZADO O USO DO NOME EMPRESARIAL, VEDADO, NO ENTANTO, EM ATIVIDADES ESTRANHAS AO INTERESSE SOCIAL OU ASSUMIR OBRIGAÇÕES SEJA EM FAVOR DE QUALQUER QUOTISTA DE TERCEIROS, BEM COMO ONERAR OU ALIENAR BENS IMÓVEIS DA SOCIEDADE, SEM AUTORIZAÇÃO DO OUTRO SÓCIO;

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

AS SÓCIAS, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E FUNÇÕES PODERÁ FAZER UMA RETIRADA DE PRÓ-LABORE, OBSERVADA AS DISPOSIÇÕES REGULAMENTADAS PERTINENTES, ESTIPULADAS DE COMUM ACORDO ENTRE OS SÓCIOS;

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

AO TÉRMINO DE CADA EXERCÍCIO, EM 31 DE DEZEMBRO, A ADMINISTRADORA PRESTARÁ CONTAS JUSTIFICADAS DE SUA ADMINISTRAÇÃO, PROCEDENDO À ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO, DO BALANÇO PATRIMONIAL E DO BALANÇO DE RESULTADO ECONÔMICO, CABENDO AOS SÓCIOS, OS LUCROS OU PERDAS APURADAS NA PROPORÇÃO DE SUAS QUOTAS.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CRITÉRIO DOS SÓCIOS E NO ATENDIMENTO DE INTERESSES DA PRÓPRIA SOCIEDADE, O TOTAL OU PARTE DOS LUCROS PODERÁ SER DESTINADO À FORMAÇÃO DE RESERVAS DE LUCROS OU ENTÃO PERMANECER EM LUCROS ACUMULADOS PARA FUTURA DESTINAÇÃO.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A SOCIEDADE DELIBERARÁ EM REUNIÃO DOS SÓCIOS, DEVIDAMENTE CONVOCADA, A RESPEITO DA DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS, DESPROPORCIONAL AOS PERCENTUAIS DE PARTICIPAÇÃO DO QUADRO.

PARÁGRAFO TERCEIRO – FICA A SOCIEDADE AUTORIZADA A DISTRIBUIR ANTECIPADAMENTE LUCROS DO EXERCÍCIO, COM BASE EM LEVANTAMENTO DE BALANÇO INTERMEDIÁRIO, OBSERVADA A REPOSIÇÃO DE LUCROS QUANDO A DISTRIBUIÇÃO AFETAR O CAPITAL SOCIAL, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 1.059 DA LEI Nº 10.406/2002.

DF CENTURY PLAZA, TORRE B, SALAS 1905 A 1907, ÁGUAS CLARAS, BRASÍLIA/DF

☎ (61) 3526.5828 | MATEUS@VASCONTABIL.COM.BR | @VASCON.DF



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2926791 em 26/01/2026 da Empresa BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ 23361387000107 e protocolo DFE2600007283 - 12/01/2026. Autenticação: B7C9677497FE27EC5C74C472162857CED14F59EE. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 26/004.914-0 e o código de segurança 5yA1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2026 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/15

CLÁUSULA VIGÉSIMA

NOS QUATRO MESES SEGUINTE AO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL, OS SÓCIOS DELIBERARÃO SOBRE AS CONTAS E DESIGNARÃO ADMINISTRADORES QUANDO FOR O CASO, CONFORME PREVISTO NOS ARTIGOS 1.071 E 1.072, § 2º E ARTIGO 1.078, DA LEI 10.406/02.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA

NO CASO DE ALGUM DO SÓCIOS DESEJAR SE RETIRAR DA SOCIEDADE, O MESMO DEVERÁ NOTIFICAR OS OUTROS, POR ESCRITO, COM ANTECEDÊNCIA DE 60 (SESSENTA) DIAS E SEUS HAVERES SERÃO REEMBOLSADOS, NA MODALIDADE QUE SE ESTABELECE NA CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DESTE INSTRUMENTO.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA

A SOCIEDADE PODERÁ A QUALQUER TEMPO, ABRIR OU FECHAR FILIAL OU FILIAIS OU OUTRA DEPENDÊNCIA, MEDIANTE ALTERAÇÃO CONTRATUAL ASSINADA POR TODOS OS SÓCIOS;

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA

EM CASOS DE FALECIMENTO, INTERDIÇÃO, INABILITAÇÃO E RETIRADA DE QUALQUER UM DOS SÓCIOS, NÃO SE CONSTITUIRÁ CAUSA PARA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE, CABENDO AOS SÓCIOS REMANESCENTES PROCEDEREM NO PRAZO DE 40 (QUARENTA) DIAS, AO LEVANTAMENTO DE UM INVENTÁRIO, SEGUIDO DE BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DA SOCIEDADE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – OS VALORES SERÃO PAGOS AO SÓCIO RETIRANTE, INTERDITO, INABILITADO OU AOS HERDEIROS LEGAIS DO SÓCIO FALECIDO, COM BASE NA SITUAÇÃO PATRIMONIAL DA SOCIEDADE, À DATA DA RESOLUÇÃO, VERIFICADA EM BALANÇO ESPECIALMENTE LEVANTADO, DA SEGUINTE FORMA: 30% (TRINTA POR CENTO) COM PRAZO DE 40 (QUARENTA) DIAS APÓS A ELABORAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL E OS OUTROS 70% (SETENTA POR CENTO) RESTANTES, EM 10 (DEZ) PARCELAS MENSIS, IGUAIS, SUCESSIVAS, VENCENDO-SE A PRIMEIRA, 30 (TRINTA) DIAS APÓS O PAGAMENTO DA PARCELA INICIAL.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O MESMO PROCEDIMENTO SERÁ ADOTADO EM OUTROS CASOS EM QUE A SOCIEDADE SE RESOLVA EM RELAÇÃO A SEU SÓCIO, CONFORME ESTABELECIDO NOS ARTIGOS 1.028 E ARTIGO 1.031, DA LEI 10.406/02.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA

A ADMINISTRADORA DA EMPRESA DECLARAM, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO ESTÃO IMPEDIDOS DE EXERCER A ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA, POR LEI ESPECIAL, OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL, OU POR SE ENCONTRAR SOB OS EFEITOS DELA, A PENA QUE VEDE, AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS; OU POR CRIME FALIMENTAR, DE PREVARICAÇÃO, PEITA OU SUBORNO, CONCUSSÃO, PECULATO, OU CONTRA A ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA NORMAS DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA, CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, FÉ PÚBLICA, OU A PROPRIEDADE NOS TERMOS DO ARTIGO 1.011, § 1º, DA LEI 10.406/2002, BEM COMO, NÃO SE ACHAM INCURSOS NA PROIBIÇÃO DE ARQUIVAMENTO PREVISTO NA LEI 8.934/94.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA

DE CONFORMIDADE COM O QUE DISPÕE O ARTIGO 1.053, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CÓDIGO CIVIL LEI 10.406/2002, AS OMISSÕES OU DÚVIDAS QUE POSSAM SER SUSCITADAS SOBRE O PRESENTE CONTRATO SERÃO SUPRIDAS OU RESOLVIDAS COM BASE NA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, APLICANDO-SE SUPLETIVAMENTE A LEI DAS SOCIEDADES ANÔNIMAS E OUTRAS DISPOSIÇÕES LEGAIS VIGENTES QUE LHE FOREM APLICADAS.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA

FALECENDO OU INTERDITADO QUALQUER SÓCIO, A SOCIEDADE CONTINUARÁ SUAS ATIVIDADES COM OS HERDEIROS, SUCESSORES E O INCAPAZ. NÃO SENDO POSSÍVEL OU INEXISTINDO INTERESSE DESTES OU DOS SÓCIOS REMANESCENTES, O VALOR DE SEUS HAVERES SERÁ APURADO E LIQUIDADO COM BASE NA SITUAÇÃO PATRIMONIAL DA SOCIEDADE, À DATA DE RESOLUÇÃO, VERIFICADA EM BALANÇO ESPECIALMENTE LEVANTADO;

DF CENTURY PLAZA, TORRE B, SALAS 1905 A 1907, ÁGUAS CLARAS, BRASÍLIA/DF

☎ (61) 3526.5828 | MATEUS@VASCONTABIL.COM.BR | @VASCON.DF



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2926791 em 26/01/2026 da Empresa BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ 23361387000107 e protocolo DFE2600007283 - 12/01/2026. Autenticação: B7C9677497FE27EC5C74C472162857CED14F59EE. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 26/004.914-0 e o código de segurança 5yA1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2026 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

Fabianne Raissa da Fonseca
FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/15

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA

AS PARTES ELEGEM O FORO DA SEDE PARA DIRIMIR QUAISQUER DÚVIDAS DECORRENTES DO PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL, BEM COMO PARA O EXERCÍCIO E CUMPRIMENTO DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES RESULTANTES DESTE CONTRATO, RENUNCIANDO A QUALQUER OUTRO, POR MAIS PRIVILEGIADO QUE POSSA SER.

BRASÍLIA/DF 09 DE JANEIRO DE 2026.

PAMELA GABRIELLE ABRANTES CAVALCANTE
CPF: 034.323.071-28
SÓCIA ADMINISTRADORA

MICHELLE LEMOS TRINDADE DE SOUSA
CPF: 008.969.461-93
SÓCIA ADMINISTRADORA

DF CENTURY PLAZA, TORRE B, SALAS 1905 A 1907, ÁGUAS CLARAS, BRASÍLIA/DF

☎ (61) 3526.5828 | MATEUS@VASCONTABIL.COM.BR | @VASCON.DF



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2926791 em 26/01/2026 da Empresa BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ 23361387000107 e protocolo DFE2600007283 - 12/01/2026. Autenticação: B7C9677497FE27EC5C74C472162857CED14F59EE. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 26/004.914-0 e o código de segurança 5yA1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2026 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/15



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/004.914-0	DFE2600007283	12/01/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
008.969.461-93	MICHELLE LEMOS TRINDADE SOUSA	26/01/2026 11:25:25

Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br

034.323.071-28	PAMELA GABRIELLE ABRANTES CAVALCANTE	26/01/2026 08:42:04
----------------	--------------------------------------	---------------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2926791 em 26/01/2026 da Empresa BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ 23361387000107 e protocolo DFE2600007283 - 12/01/2026. Autenticação: B7C9677497FE27EC5C74C472162857CED14F59EE. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 26/004.914-0 e o código de segurança 5yA1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2026 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 12/15



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, de CNPJ 23.361.387/0001-07 e protocolado sob o número 26/004.914-0 em 12/01/2026, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2926791, em 26/01/2026. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador LUANA TAVARES DA SILVA.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Fabianne Raissa da Fonseca. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
008.969.461-93	MICHELLE LEMOS TRINDADE SOUSA	26/01/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
034.323.071-28	PAMELA GABRIELLE ABRANTES CAVALCANTE	26/01/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
034.323.071-28	PAMELA GABRIELLE ABRANTES CAVALCANTE	26/01/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
008.969.461-93	MICHELLE LEMOS TRINDADE SOUSA	26/01/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 09/01/2026



Documento assinado eletronicamente por LUANA TAVARES DA SILVA, Servidor(a) Público(a), em 26/01/2026, às 14:24.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 26/004.914-0.



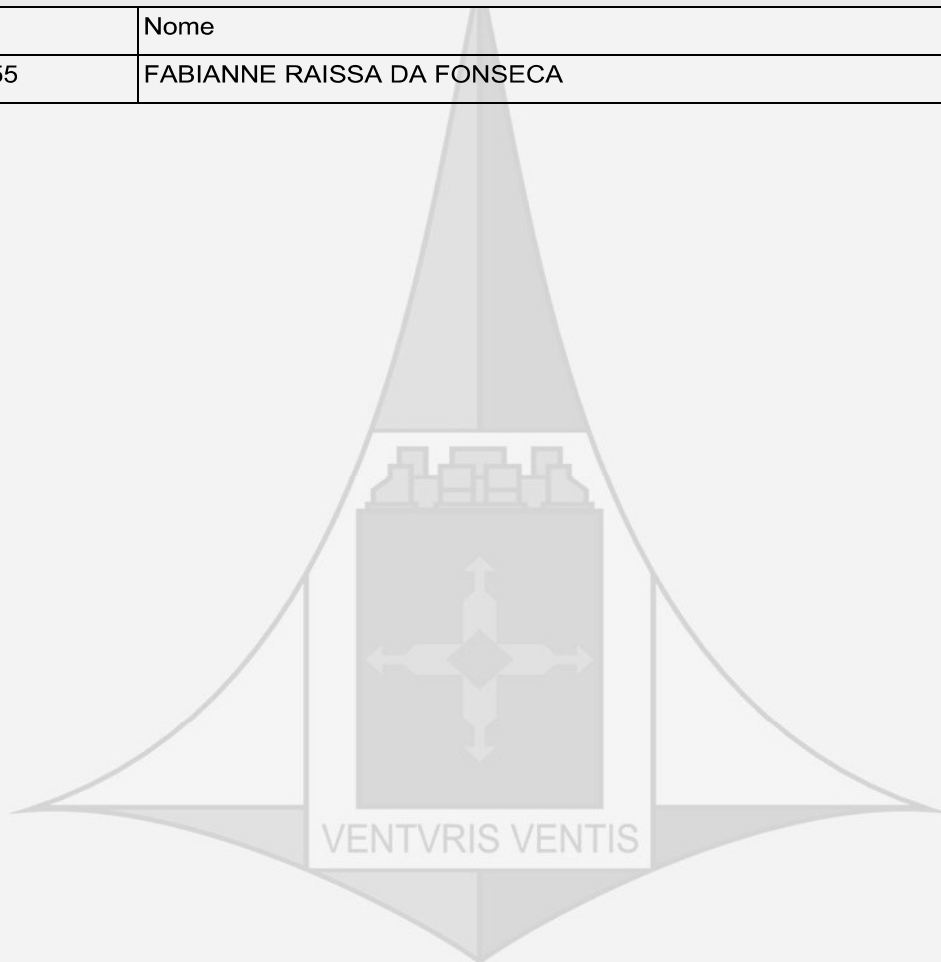


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
017.057.021-55	FABIANNE RAISSA DA FONSECA



Brasília, segunda-feira, 26 de janeiro de 2026



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2926791 em 26/01/2026 da Empresa BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ 23361387000107 e protocolo DFE2600007283 - 12/01/2026. Autenticação: B7C9677497FE27EC5C74C472162857CED14F59EE. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 26/004.914-0 e o código de segurança 5yA1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2026 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 14/15



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 26/004.914-0 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 2926791 em 26/01/2026 da empresa 5320202521-1 BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
xxxxxxx	AVENIDA HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA 1856 EDIF CUIABA OFFICE TOWER SALA 706 - BAIRRO BOSQUE DA SAUDE CEP 78050-000 - CUIABA/MT

26 de jan de 2026



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2926791 em 26/01/2026 da Empresa BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ 23361387000107 e protocolo DFE2600007283 - 12/01/2026. Autenticação: B7C9677497FE27EC5C74C472162857CED14F59EE. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 26/004.914-0 e o código de segurança 5yA1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2026 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 15/15

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 04/02/2026, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA
23.361.387/0001-07

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 04/02/2026

Selo digital de segurança: **2026.CTD.X8G2.ZWSL.ZTIK.7L27.5DBA**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **26/008.098-5**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA**, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, NIRE 5320202521-1, CNPJ 23.361.387/0001-07, ATIVA, com sede na QUADRA QNM 34 AREA ESPECIAL 1 SALA, 1917, BAIRRO TAGUATINGA NORTE (TAGUATINGA), BRASILIA/DF, com dados que em resumo a seguir se especificam:





Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	25/09/2015	20150846568	X
CONTRATO - CONTRATO	25/09/2015	53202025211	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR - ALTERACAO DE SOCIO/TITULAR / ADMINISTRADOR - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	08/02/2018	1015089	29/11/2017
PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)	05/03/2018	1020483	05/03/2018
ALTERACAO - ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	13/03/2018	1022737	21/02/2018
ALTERACAO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	11/04/2018	1030261	22/03/2018
ALTERACAO - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	23/05/2018	1069689	17/04/2018
BALANCO	04/06/2018	1072606	24/05/2018
BALANCO	04/06/2018	1072815	24/05/2018
PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)	15/06/2018	1075901	15/06/2018
ALTERACAO - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	18/03/2019	1257276	11/01/2019
BALANCO	26/03/2019	1259382	14/03/2019
BALANCO	13/05/2020	1382164	17/04/2020
PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)	09/07/2020	1588228	09/07/2020
ALTERACAO - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	10/07/2020	1588509	08/07/2020
ALTERACAO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	30/03/2021	1671873	17/03/2021
BALANCO	23/04/2021	1679755	16/04/2021
ALTERACAO - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	06/05/2021	1684699	09/04/2021
BALANCO	13/05/2022	1836414	11/05/2022